

PORTARIA N° 30/2025-ESMEC

**Designa os membros da Comissão de Heteroidentificação
da ESMEC para o biênio 2025/2027.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da ESMEC, especialmente o seu art. 34;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 001/2025-ESMEC que disciplina o procedimento de heteroidentificação, a composição e a atuação da Comissão de Heteroidentificação da ESMEC nos processos seletivos de candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – aos cursos de pós-graduação ministrados pela ESMEC e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Heteroidentificação para o biênio 2025/2027:

I – na qualidade de titulares:

- a) **André Luiz de Souza Costa**, desembargador do TJCE (presidente);
- b) **Juraci de Souza Santos Júnior**, juiz de Direito do TJCE (membro); e
- c) **Mércia Cardoso de Souza**, servidora do TJCE (membro).

II – na qualidade de suplentes:

- a) **Wildemberg Ferreira de Sousa**, juiz de Direito do TJCE (membro);
- b) **Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas**, juíza de Direito do TJCE (membro); e
- c) **Paulo Henrique Borges do Vale**, advogado inscrito na OAB/CE (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Joriza Magalhães Pinheiro
Desembargadora Diretora da ESMEC